



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MATHEUS ROSA DOS SANTOS

A LINGUAGEM JURÍDICA COMO OBSTÁCULO AO ACESSO À JUSTIÇA

TRÊS LAGOAS – MS

2023

MATHEUS ROSA DOS SANTOS

A LINGUAGEM JURÍDICA COMO OBSTÁCULO AO ACESSO À JUSTIÇA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Doutora Heloisa Helena de Almeida Portugal.

TRÊS LAGOAS - MS

2023

MATHEUS ROSA DOS SANTOS

A LINGUAGEM JURÍDICA COMO OBSTÁCULO AO ACESSO À JUSTIÇA

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e julgado _____ em sua forma final, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, perante Banca Examinadora constituída pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Heloisa Helena de Almeida Portugal

UFMS/CPTL - Orientadora

Professor Doutor Michel Canuto de Sena

UFMS/CG - Membro

Professor (a): _____

_____ - Membro

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que enfrentam dificuldades linguísticas ao acessar o sistema jurídico. É com profunda empatia e respeito que direciono este estudo às pessoas que enfrentam barreiras no entendimento e na utilização da linguagem jurídica.

Aos indivíduos que buscam justiça, mas se veem desafiados por uma terminologia complexa e pouco acessível, este trabalho é para vocês. Sua luta por seus direitos merece ser reconhecida e apoiada, e é meu desejo que este estudo possa contribuir para a conscientização e a busca por soluções que tornem o acesso à justiça mais inclusivo e equitativo.

Que este trabalho seja um pequeno passo na direção de uma maior compreensão e superação das barreiras linguísticas que podem se tornar obstáculos ao pleno exercício dos direitos. Desejo que ele traga à tona a importância de uma linguagem jurídica clara, simples e acessível, capaz de garantir que todos possam participar efetivamente do sistema jurídico.

Aos que enfrentam diariamente o desafio de navegar por um sistema complexo, que se sentem desamparados pela dificuldade de compreensão, saibam que este trabalho é uma manifestação de solidariedade e compromisso. Seu direito ao acesso à justiça é fundamental, e todos devem ser empoderados para exercê-lo plenamente, independentemente de sua habilidade linguística.

Que este estudo possa iluminar o caminho para a promoção de políticas e práticas que garantam um sistema jurídico mais inclusivo e igualitário, onde a linguagem seja uma ferramenta de compreensão e não um obstáculo para a busca pela justiça.

A vocês, cujas vozes muitas vezes são silenciadas pela barreira linguística, meu respeito e comprometimento em trazer à tona a importância de superar este obstáculo. Que juntos possamos trabalhar em prol de uma sociedade mais justa e acessível, onde todos tenham o direito e a capacidade de buscar a justiça que merecem.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar este agradecimento expressando minha profunda gratidão, primeiramente, a Deus, por ter me guiado e sustentado ao longo de toda a minha jornada acadêmica. Sua presença e orientação divina foram fundamentais para que eu alcançasse este momento tão significativo em minha vida.

Além disso, gostaria de estender meus agradecimentos ao meu pai, Ivanildo Borges dos Santos, minha mãe, Damiana Rosa Teixeira dos Santos, e minha avó, Flordenice Rosa Teixeira. Vocês são minha família e o alicerce em que construí minha trajetória acadêmica. O apoio incondicional, amor e incentivo foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Sou imensamente grato por tudo o que fizeram por mim.

Seus ensinamentos, valores e sacrifícios têm sido uma fonte de inspiração para mim. Sou profundamente agradecido pela dedicação e pelos esforços que vocês fizeram para me proporcionar as melhores oportunidades possíveis. Sem o apoio e encorajamento de vocês, eu não estaria aqui hoje, celebrando essa conquista.

Em especial, gostaria de agradecer a Eduarda Godoy e a Francielli Carmielo. Desde o início da graduação, vocês me apoiaram de forma incondicional e se mostraram verdadeiras irmãs. A presença constante e encorajamento de vocês foram essenciais para minha jornada. Sem vocês, não teria sido possível superar os desafios e conquistar meus objetivos.

Também quero expressar minha gratidão a Sophia Paggiore e Gabriela Torquato, que me ofereceram um apoio inestimável nos momentos difíceis. Sua presença e palavras de incentivo me deram força para enfrentar os obstáculos e seguir em frente.

Além disso, gostaria de expressar minha sincera gratidão a Poliane Lira, minha amiga desde 2013. Mesmo estando distante fisicamente, você sempre esteve presente em minha vida, oferecendo apoio, palavras de estímulo e encorajamento. Sua amizade e suporte ao longo dos anos foram um verdadeiro presente.

Não tenho dúvidas de que parte da conclusão deste trabalho se deve à sua influência positiva e constante motivação. Obrigado por ser uma amiga incrível e por ter feito parte desta jornada. Sua presença em minha vida é inestimável e sou grato por tê-la ao meu lado.

Ainda, gostaria de agradecer ao meu irmão de coração, José Tomaz. Sua presença constante em minha vida e sua crença em mim, mesmo quando eu duvidava de mim mesmo, foram um verdadeiro presente. Foi uma honra compartilhar essa jornada com você, e estou além agradecido por sua amizade e apoio inabaláveis.

Agradeço, de coração, à Carol Del Valhe, Beatriz Pelisson, e à Lauana Carol pelo apoio e amizade inestimáveis durante toda a minha jornada acadêmica. Sua presença constante e apoio incondicional foram essenciais para minha trajetória, e sou imensamente grato por ter vocês ao meu lado.

De igual forma, agradeço a todos os professores, orientadores e profissionais que compartilharam seus conhecimentos e experiências comigo ao longo da minha formação. Suas orientações e ensinamentos foram essenciais para o meu crescimento intelectual e profissional.

Por fim, gostaria de estender meus agradecimentos à AAAVOJ (Associação Atlética Acadêmica Vinte e Oito de Junho) e à Bateria Tazmaníacos e ao CAOM (Centro Acadêmico de Direito Olyntho Luiz Cestari Mancini). Fazer parte dessas organizações proporcionou uma experiência incrível durante minha graduação. Aprendi não apenas sobre trabalho em equipe e dedicação, mas também sobre o valor do espírito esportivo e da música em minha vida acadêmica.

A todos vocês, minha família e amigos mais próximos, meu mais profundo agradecimento. Vocês são parte integrante do meu sucesso acadêmico e da pessoa que me tornei. Sou abençoado por tê-los em minha vida e por compartilhar essa conquista com cada um de vocês.

Aí, maloqueiro! aí, maloqueira!
Levanta essa cabeça
Enxuga essas lágrimas, certo?
Respira fundo e volta pro ringue
Cê vai sair dessa prisão
Cê vai atrás desse diploma
Com a fúria da beleza do Sol,entendeu?
Faz isso por nóiz,
faz essa por nóiz
Te vejo no pódio
(EMICIDA, AmarElo).

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso aborda o tema da linguagem jurídica e seu impacto no acesso à justiça. Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontam para um número significativo de analfabetos no Brasil, o estudo busca refletir sobre a importância de tornar a linguagem jurídica compreensível para todos os cidadãos. A pesquisa se baseia nas ideias de Michel Foucault, apresentadas em sua obra "A Ordem do Discurso", e destaca como a linguagem jurídica rebuscada pode distanciar os profissionais do direito dos cidadãos comuns, dificultando o acesso à justiça. O objetivo é demonstrar a necessidade de simplificar a linguagem jurídica, tornando-a mais acessível e compreensível para a população em geral. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e utiliza o método científico hipotético-dedutivo. Por meio da análise do discurso jurídico, são apresentados exemplos de como é possível atualizar a linguagem e facilitar o acesso à justiça. O estudo também enfatiza a importância de compreender o acesso à justiça não apenas como o acesso ao Poder Judiciário, mas como o acesso a uma ordem jurídica justa e ao próprio direito. A pesquisa contribui para a compreensão de como a linguagem pode ser utilizada como instrumento de controle social e destaca a necessidade de superar as barreiras linguísticas e econômicas que impedem o pleno acesso à justiça.

Palavras-chave: linguagem jurídica. acesso à justiça. ordem jurídica justa.

ABSTRACT

This undergraduate thesis addresses the topic of legal language and its impact on access to justice. Based on data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), which indicate a significant number of illiterate individuals in Brazil, the study seeks to reflect on the importance of making legal language comprehensible to all citizens. The research is based on the ideas of Michel Foucault, presented in his work "The Order of Discourse," and highlights how convoluted legal language can create a distance between legal professionals and ordinary citizens, making access to justice difficult. The objective is to demonstrate the need to simplify legal language, making it more accessible and understandable to the general population. The research adopts a qualitative approach and utilizes the hypothetical-deductive scientific method. Through the analysis of legal discourse, examples are presented on how it is possible to update language and facilitate access to justice. The study also emphasizes the importance of understanding access to justice not only as access to the judiciary but as access to a just legal order and to the law itself. The research contributes to understanding how language can be used as an instrument of social control and highlights the need to overcome linguistic and economic barriers that hinder full access to justice.

Keywords: legal language. access to justice. just legal order.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 2 |
| 2 O CONCEITO DE JUSTIÇA E O ALCANCE AO ACESSO À MESMA..... | 10 |
| 3 A ANÁLISE DA LINGUAGEM JURÍDICA À LUZ DAS IDEIAS APRESENTADAS POR MICHEL FOUCAULT NA OBRA "A ORDEM DO DISCURSO" | |
| 4 CONCLUSÃO..... | 21 |
| REFERÊNCIAS..... | 22 |

1 INTRODUÇÃO

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estima-se que no Brasil existem aproximadamente 11 milhões de indivíduos que são considerados analfabetos, ou seja, não possuem a capacidade de ler e escrever, nem mesmo uma mensagem simples.

Nesse prisma, é importante que a linguagem jurídica seja entendida por todos. Trata-se de conhecer os direitos e deveres que garantam a própria dignidade humana, o que vai muito além de um conjunto de regras, normas, pedidos e decisões que são formulados por operadores mecanizados do direito.

Até os dias atuais, o tema da linguagem utilizada no âmbito jurídico no Brasil tem sido objeto de intensas discussões. O uso de uma linguagem complexa em português e o excesso de termos em latim, muitas vezes incompreensíveis para o cidadão comum, têm gerado debates acalorados. Essa forma de expressão adotada pelos profissionais do Direito, conhecida como "juridiquês", pode representar um grande obstáculo para o acesso à justiça, afastando o cidadão da compreensão da lei.

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a linguagem jurídica como um instrumento de poder, sob a perspectiva do livro *"A ordem do discurso"* (1970) de Michel Foucault. A linguagem jurídica rebuscada atribui ao operador do Direito uma suposta "superioridade intelectual", distanciando-o consideravelmente do cidadão comum. A partir dessa reflexão, busca-se abordar a necessidade de simplificar essa linguagem rebuscada, repleta de jargões, tornando-a acessível a toda a população, de modo que todos possam compreendê-la.

Ainda, o propósito dessa pesquisa é identificar se o discurso jurídico é acessível àqueles que não pertencem ao diretamente a área do Direito e, em caso negativo, compreender como essa inacessibilidade da linguagem jurídica afeta o acesso do cidadão comum ao Poder Judiciário, sendo neste sentido o emprego do termo acesso à Justiça ao longo deste estudo.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como propósito apresentar a linguagem jurídica como um obstáculo na comunicação entre pessoas leigas e a concretização do princípio do Acesso à Justiça. Pretende-se demonstrar a necessidade de aprimorar o diálogo entre os profissionais do

Direito e os cidadãos comuns, a fim de estabelecer uma interação mais equitativa, o que poderá melhorar a aplicação desse princípio constitucional.

A discussão é conduzida por meio de uma análise do discurso, inspirada na visão de Michel Foucault, que revela como o discurso organiza e controla a sociedade. São apresentados exemplos concretos de como é possível "atualizar" a linguagem jurídica, transformando-a em algo mais acessível ao cidadão comum, e de como uma linguagem acessível pode viabilizar a efetivação do princípio do Acesso à Justiça.

Esta pesquisa visa proporcionar uma compreensão mais profunda de como a linguagem pode ser utilizada como instrumento de controle social, não apenas impondo poder sobre pessoas com menor conhecimento linguístico, mas também afastando os cidadãos comuns do diálogo e prejudicando o exercício do direito ao Acesso à Justiça.

Inicialmente, por meio de uma breve análise da obra "A Ordem do Discurso" de Michel Foucault, será possível observar como a utilização de um discurso específico pode se tornar elitizado, prejudicando a população em geral, e como esse mesmo discurso é mantido de forma conveniente para preservar o poder de quem o utiliza.

Ainda, será demonstrado como essa estrutura de poder, mantida por meio de uma linguagem rebuscada e exagerada, viola o artigo 5º, XXXV da Constituição Federal de 1988, impedindo assim o efetivo Acesso à Justiça por parte dos cidadãos.

A pesquisa em questão adota uma abordagem qualitativa, seguindo o método científico hipotético-dedutivo. Quanto aos procedimentos técnicos, é considerada uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em informações analisadas e previamente publicadas.

O desenvolvimento da pesquisa envolveu a elaboração de um plano de trabalho detalhado, que cuidadosamente identificou e selecionou materiais e fontes bibliográficas relevantes, como legislação nacional adequada e estudos científicos relacionados ao tema.

Os materiais e dados bibliográficos foram coletados, analisados e sistematicamente apresentados, utilizando-se também de uma abordagem histórica, com ênfase na compreensão da linguagem jurídica como um obstáculo na comunicação entre pessoas comuns e a efetivação do Acesso à Justiça.

2 O CONCEITO DE JUSTIÇA E O ALCANCE AO ACESSO À MESMA

Elemento fundamental da ciência jurídica, a justiça relaciona-se diretamente com a filosofia e conceituá-la é um desafio para o pensamento filosófico desde os primórdios. Aqui, serão abordadas as concepções dos alguns filósofos que se ativeram ao tema.

Na Grécia Antiga, Platão discutiu a justiça em seus diálogos sem, contudo defini-la. Em sua conhecida obra *República*, ele descreve a maneira como a justiça se manifesta no Estado e no filósofo por ele imaginado, retratando isso em algumas passagens, tal qual a que segue:

“(...) e) tanto no Estado como no homem justo a justiça traduz o bom e o desejado; f) a justiça é um bem a ser buscado pelo homem porque está de acordo com sua natureza e, por isso, torna-o um homem feliz por expressar uma harmonia interna da alma e por poder desfrutar dos prazeres mais nobres da alma.”

Seguindo os ensinamentos de Platão, Aristóteles acredita que a justiça pode ser vista por vários ângulos. Num primeiro olhar, elenca-as como distributiva e corretiva; quanto frustrá-la, cabendo a cada negociador administrar as suas próprias dificuldades e colocar-se no lugar do outro para que se estabeleça o diálogo e se chegue ao consenso.

A noção fundamental de justiça nesse pensar aristotélico partia do entendimento daquilo que representa a injustiça; o alcance da justiça seria então baseado na igualdade e a equidade, enquanto a injustiça corresponderia à desigualdade e ilegalidade. Sob um último ângulo, Aristóteles coloca, ao lado da justiça distributiva, a corretiva. A razão de ser dessa justiça consiste na compensação, isto é, uma retificação da injustiça.

Segundo *Cappelletti e Garth* (1988, p. 8), o conceito de "acesso à justiça" é complexo de ser delimitado, porém engloba as duas metas primordiais do sistema jurídico: em primeiro lugar, é necessário que o sistema seja igualmente acessível a todos os cidadãos; em segundo lugar, é essencial que o sistema produza resultados que sejam justos tanto no âmbito individual quanto no âmbito social.

Nesse contexto, é essencial compreender o acesso à justiça não apenas como o acesso ao Poder Judiciário, mas também como o acesso a uma ordem jurídica justa e ao próprio Direito. Watanabe (1988, p. 128) fundamenta essa perspectiva ao argumentar que a problemática do acesso à justiça não pode ser limitada aos órgãos judiciais existentes. O objetivo não é apenas possibilitar o acesso à justiça como uma instituição estatal, mas sim viabilizar o acesso a uma ordem jurídica justa.

Por sua vez, José Afonso da Silva (2000, p. 150) considera que a expressão "acesso à justiça" representa o direito de buscar proteção judicial, ou seja, o direito de recorrer ao Poder Judiciário para

resolver conflitos de interesses. No entanto, essa abordagem tem uma perspectiva institucional e não abrange completamente o significado da expressão.

De acordo com Boaventura de Sousa Santos (1999), a jurisdição e o acesso à justiça devem ser analisados no contexto do Estado Democrático de Direito, em que a jurisdição busca alcançar os objetivos do Estado e o acesso à justiça tem como objetivo superar as desigualdades.

Horácio Wanderlei Rodrigues (1994) explica que a expressão "acesso à justiça" tem sido interpretada de duas maneiras devido à ambiguidade do termo. Primeiramente, ela é entendida como tendo o mesmo significado que o Poder Judiciário, tornando as expressões "acesso à justiça" e "acesso ao Judiciário" sinônimas. A segunda interpretação traz a ideia de justiça como o acesso a uma determinada ordem de valores e direitos fundamentais, conferindo um significado mais amplo.

Maria Tereza Sadek (2001, p. 94) destaca o papel importante do acesso à justiça no processo democrático, pois permite aos cidadãos defender seus interesses e proporciona uma solução pacífica para os conflitos. Cappelletti e Garth (1988, p. 12) reiteram a importância do acesso à justiça ao afirmar que ele pode ser considerado como o requisito fundamental, o direito humano mais básico, de um sistema jurídico moderno e igualitário que busca garantir, e não apenas proclamar, os direitos de todos.

Diante das reflexões dos filósofos sobre o conceito de justiça e a complexidade do acesso à justiça, fica evidente a importância de compreender essa questão além do mero acesso ao sistema judicial. A justiça não se limita à instituição estatal, mas engloba a busca por uma ordem jurídica justa e a garantia de direitos fundamentais.

Nesse contexto, o acesso à justiça deve ser visto como um direito fundamental e essencial para a construção de uma sociedade democrática e igualitária. É fundamental superar as barreiras econômicas, psicológicas e linguísticas que impedem o pleno acesso à justiça, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de defender seus interesses e encontrar soluções pacíficas para seus conflitos.

A busca por um sistema jurídico moderno e igualitário, que efetivamente promova e assegure os direitos de todos, é um desafio que precisa ser constantemente enfrentado.

3 A ANÁLISE DA LINGUAGEM JURÍDICA À LUZ DAS IDEIAS APRESENTADAS POR MICHEL FOUCAULT NA OBRA "A ORDEM DO DISCURSO"

Ao abordarmos a linguagem jurídica, é fundamental reconhecer que sua principal finalidade é a comunicação. A linguagem está intrinsecamente ligada ao discurso, pois é por meio do discurso

que se expressam e constroem significados. Quando nos referimos à linguagem jurídica, estamos nos referindo ao discurso específico do campo do direito.

Dentro dessa perspectiva, *Michel Foucault*, em sua obra "A Ordem do Discurso", ressalta que o discurso é um jogo de palavras. As palavras têm o poder de incitar soldados antes de uma batalha, de serem melodiosas quando um músico apresenta sua obra, mas também podem ser escolhidas meticulosamente para manter um regime autoritário no poder.

As palavras têm um significado que vai além da simples comunicação, podendo representar o poder social. A escolha cuidadosa das palavras constrói um discurso e revela a capacidade de manipulação daquele que o utiliza, sendo assim, a construção do discurso tem o poder de organizar a sociedade.

Na obra mencionada, *Foucault* explora como o discurso exerce controle, limitação e validação das regras de poder em diferentes momentos históricos e grupos sociais. Ele evidencia como a linguagem jurídica desempenha um papel importante na estruturação e manutenção das relações de poder na sociedade.

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Conforme a perspectiva de Michel Foucault, um discurso não se limita a ser um conjunto lógico de palavras e frases com significados individuais, mas sim está interligado a outros discursos em um sistema aberto. Esse sistema não apenas registra e reproduz ideias, mas também estabelece e reforça os valores de uma sociedade específica.

O discurso assume um papel fundamental como um instrumento de organização funcional, buscando moldar e estruturar o imaginário social. Dessa forma, seu propósito vai além de simplesmente transmitir informações, sendo uma poderosa ferramenta que influencia e configura a forma como compreendemos e nos relacionamos com o mundo ao nosso redor, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.” (FOUCAULT, 1996, p.10).

Além disso, segundo Foucault, o discurso não é desprovido de interesses ou imparcialidade, mas sim um espaço onde o poder se manifesta.

Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. (FOUCAULT, 1996, p. 9-10)

Nesse sentido, é possível afirmar que o discurso exerce um controle sobre a sociedade, organizando-a de acordo com os interesses daqueles que detêm o domínio sobre ele. A obra "A ordem do discurso" de Michel Foucault desempenha um papel fundamental na compreensão desse tema, pois ao longo do texto, Foucault explora como o discurso pode atuar como uma forma de limitação e controle social, estabelecendo uma estreita relação entre discurso e poder.

Foucault ressalta a complexidade de abordar o discurso utilizando a própria linguagem, uma vez que ele se constitui como uma forma de organização social que se apoia no poder, resultando na criação de sistemas de exclusão e restrição.

Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apóia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído. (FOUCAULT, 1996, p.17)

Os sistemas destacados por *Foucault* têm o poder de impor uma coerção dentro do discurso, funcionando como uma afirmação de pertencimento a determinado grupo, seja para usufruir de privilégios concedidos pelo uso desse discurso, impor verdades à sociedade visando sua manutenção, ou até mesmo atingir alguém sem considerar o real significado do que está sendo dito.

Nesse sentido, é relevante ressaltar que Michel Foucault, em sua obra, realiza uma análise minuciosa sobre a emergência do discurso na sociedade. Segundo ele, as restrições impostas ao discurso revelam prontamente sua relação intrínseca com o desejo e o poder (FOUCAULT, 1996, p.10).

Portanto, a linguagem jurídica, com sua tendência ao uso de termos arcaicos e complexos, cria um ambiente propício ao exercício do poder, tornando difícil para os cidadãos menos privilegiados e leigos nessa linguagem compreenderem seu conteúdo. Esse distanciamento acaba por afastar cada vez mais as pessoas comuns do acesso ao conhecimento de seus direitos.

3.1 O USO DE UMA LINGUAGEM COMPLEXA E NO ÂMBITO JURÍDICO COMO UM OBSTÁCULO PARA A GARANTIA DO ACESSO À JUSTIÇA.

Seguindo a perspectiva de Michel Foucault, o discurso presente na sociedade está intrinsecamente ligado ao exercício de poder. Conforme o estudo acadêmico intitulado "A complexidade da linguagem formal do direito diante da precária compreensão na sociedade brasileira" de Rodrigo Rios Faria de Oliveira (2019), essa relação de poder está diretamente relacionada à capacidade de compreensão. Portanto, quando nos referimos à linguagem jurídica, nos deparamos com uma forma de exclusão para a população, já que esta não consegue interpretá-la.

Mas, sabemos que tal ato de desvendar não pertence a todos, ou seja, não são todas as pessoas que têm, ou mesmo detém, a arte de compreender. Assim, tal poder, se é que podemos chamar de poder, de interpretar, de compreender, é tal como um segredo, segredo este que precisa ser desvendado, pois a linguagem, e aqui falamos da jurídica, está envolta em mistérios interpretativos, algo que escapa a um simples leitor, tornando-se, desse modo, inacessível para grande parcela da sociedade. Aqui temos a necessidade da interpretação. (OLIVEIRA, 2019, p.5).

Nesse sentido, é crucial ressaltar que o Direito, o acesso à justiça e a acessibilidade linguística não devem se tornar instrumentos de segregação social. Nesse contexto, Oliveira enfatiza em seu estudo científico que os cidadãos, ao não compreenderem as normas legais, acabam perdendo a confiança nas instituições públicas, pois acreditam que tais direitos não se aplicam a eles próprios.

Isso evidencia, mais uma vez, a criação de um discurso baseado no exercício de poder, conforme já observado por Foucault, e como essa linguagem complexa constitui um obstáculo para efetivar o acesso à justiça.

Quando se trata da aplicação do Princípio do Acesso à Justiça na vida cotidiana do cidadão comum no Brasil, ainda existem diversos obstáculos a serem superados. Isso inclui desde os custos financeiros do processo até o tempo necessário para obter um julgamento. No entanto, esses desafios não são as únicas dificuldades a serem enfrentadas.

Conforme mencionado por Mauro Cappelletti em sua obra "Acesso à Justiça" (1988), há também o obstáculo de fazer com que a própria população reconheça seus direitos e tome medidas legais para reivindicá-los ou se defender de ações judiciais. Isso ocorre devido a barreiras financeiras, diferenças de educação, ambiente e status social, que impedem que as pessoas tenham acesso à justiça, pois muitas delas não têm os recursos ou não conseguem superar esses desafios.

A “capacidade jurídica” pessoal, se se relaciona com as vantagens de recursos financeiros e diferenças de educação, meio e status social, é o um conceito muito mais rico, e de crucial importância na determinação da acessibilidade da justiça. Ele enfoca as inúmeras barreiras que precisam ser pessoalmente superadas, antes que um direito possa ser efetivamente reivindicado através de nosso aparelho jurídico. Muitas (senão a maior parte) das pessoas comuns não podem – ou, ao menos, não conseguem – superar essas barreiras na maioria dos tipos de processos. (CAPPELLETTI, 1988, p.22)

Em suma, a concretização do Princípio do Acesso à Justiça no dia a dia do cidadão comum no Brasil enfrenta uma série de obstáculos complexos. Além das questões financeiras e do tempo envolvido no processo judicial, é essencial lidar com a falta de conhecimento dos direitos por parte da população e a dificuldade em buscar ações legais ou se defender de acusações. Essas barreiras socioeconômicas e culturais acabam por restringir o acesso efetivo à justiça, perpetuando a desigualdade e a exclusão. Para alcançar uma sociedade mais justa e equitativa, é imprescindível superar esses desafios, promovendo a conscientização dos direitos, implementando medidas que facilitem o acesso e buscando uma maior inclusão das camadas menos privilegiadas da população no sistema jurídico.

4 SUPERANDO OS DESAFIOS ATUAIS: ENCONTRANDO SOLUÇÕES PARA OS OBSTÁCULOS EXISTENTES

À luz de tudo o que foi discutido ao longo dessa pesquisa, torna-se evidente a grande problemática relacionada à linguagem jurídica, que muitas vezes é desnecessariamente complexa, afastando assim a população do acesso à Justiça. Como já observado anteriormente, a linguagem

jurídica cria um ambiente de poder e elitiza aqueles que a dominam, conforme afirmado por Michel Foucault em sua obra "A Ordem do Discurso". Portanto, essa criação de uma "elite" baseada em uma linguagem extremamente elaborada resulta em segregação social.

Como consequência, gera insegurança na população, que se sente incapaz de pleitear e defender seus direitos, pois não compreende o que está sendo dito. Isso claramente viola o princípio constitucional do Acesso à Justiça, previsto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal.

Diante dessa crise na comunicação jurídica, é imperativo que haja uma mudança dentro das instituições estatais para afastar essa imagem negativa do Poder Judiciário e restabelecer uma conexão com o cidadão comum de forma mais ampla.

Nesse sentido, serão apresentados exemplos de iniciativas para implementar uma linguagem mais acessível no meio jurídico, reconhecendo, contudo, que o tema é vasto e não pode ser totalmente esgotado neste contexto.

4.1 EXEMPLIFICAÇÕES PRÁTICAS DE TRANSFORMAÇÕES EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO

É importante ressaltar que a adoção de uma linguagem mais acessível no âmbito jurídico não é algo distante e difícil de ser implementado, como demonstra Rodrigo Rios Faria de Oliveira em seu mencionado estudo acadêmico. A própria doutrina já reconhece a necessidade de mudanças vocabulares para assegurar uma compreensão que sirva a todos e garanta o acesso à justiça.

Ultimamente, a doutrina está começando a considerar que há uma necessidade de transformação à tal tradicionalismo de linguagem, para que possa possibilitar uma maior compreensão e acesso à justiça por todos, demonstrando, dessa forma, a nocividade da linguagem rebuscada dos profissionais do Direito. (OLIVEIRA, 2019, p. 7)

Nessa mesma linha de pensamento, de acordo com um artigo publicado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) intitulado "Simplificação da linguagem jurídica" (2006), escrito pela Juíza Oriana Piske, a autora destaca a carência, no sistema judiciário atual, de legisladores que deem maior importância à compreensão do que aos ritos processuais e à linguagem utilizada no processo.

Além disso, são necessárias leis mais claras e compreensíveis, pois a falta dessas características não confere legitimidade ao próprio sistema judiciário. Assim, a fim de estabelecer uma justiça ágil e simplificada, é fundamental que os juízes abandonem a linguagem complexa e adotem um diálogo compreensível, de modo a aproximar a justiça de todos os cidadãos.

Nesse sentido, temos as seguintes sugestões para que tribunais e comarcas adotem uma linguagem mais compreensível: campanhas de simplificação da linguagem jurídica; a promoção de cursos de atualização da linguagem jurídica que integrem uma percepção simplificadora; criação de revistas que contemplem peças jurídicas que contenham exemplos de expressões substituídas por alternativas mais simples. (PISKE, 2006).

Por outro lado, a Advocacia-Geral da União (AGU), em seu artigo intitulado "AGU adota projeto de Linguagem Jurídica Inovadora" (2021), destaca que, visando melhorar o acesso à informação, implementou o projeto chamado *Visual Law*.

Esse projeto utiliza elementos visuais, como vídeos, infográficos, fluxogramas, *storyboards*, *bullet points* e *QR Codes*, além de modelos personalizados, evitando o uso de terminologias complexas. Dessa forma, busca-se promover uma linguagem mais acessível e clara.

A Procuradora Federal Alexandra da Silva Amaral, coordenadora-nacional do Grupo de Cobrança de Grandes Devedores da PGF, afirma: "O objetivo é estabelecer uma comunicação mais eficiente com os magistrados e desembargadores, buscando uma maior aproximação com os tribunais e com a própria Advocacia-Geral".

De acordo com o artigo divulgado pela Advocacia-Geral da União, o Procurador-Geral Federal, Ávio Kalatzis, enfatizou que a integração entre o direito e a tecnologia possibilita uma defesa eficaz dos representados.

Ao conciliar o direito com a tecnologia de forma inovadora, o projeto possibilita significativa transformação na comunicação com o Poder Judiciário, permitindo que a PGF se faça cada vez mais presente nos Tribunais e garantindo a qualidade da defesa dos entes representados pela Instituição. (KALATZIS, 2021).

Dessa forma, fica evidente que a comunicação entre operadores de Direito e o cidadão está dando os primeiros passos em direção à compreensão mútua e a um diálogo necessário entre

ambas as partes, ainda é um caminho longo até todas as mudanças se efetivarem, no entanto já é um grande início.

Assim, conforme demonstrado com os exemplos acima citados é plenamente possível fazer com que a linguagem jurídica seja acessível ao público em geral, contribuindo com o princípio constitucional do Acesso à Justiça e auxiliando numa melhora de visão da população sobre o Poder Judiciário.

3 CONCLUSÃO

Embora o Princípio do Acesso à Justiça, consagrado no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal, demonstre a importância de resolver disputas por meio de instituições estatais, é evidente que a linguagem jurídica complexa e repleta de termos em latim tem o efeito oposto ao pretendido. Ela afasta pessoas leigas que desejam pleitear e defender seus direitos, pois não conseguem compreender a linguagem utilizada pelos profissionais do Direito.

Assim, essa linguagem difícil e acessível apenas àqueles que detêm o poder de decisão direta sobre a vida da população cria um ambiente propício para sistemas de exclusão e interdição, que mantêm privilégios direcionados a um grupo específico, como já demonstrado por Michel Foucault.

Ao longo dessa pesquisa, foi observado que a linguagem jurídica arcaica possui duas raízes principais: a ambiguidade das leis e a tradição defendida e propagada nos tribunais. Essas características combinadas resultam na segregação social diária, que impede a concretização do Princípio do Acesso à Justiça.

Diante de toda a problemática em torno da linguagem jurídica, é necessário torná-la acessível à população leiga e mais necessitada, por meio de um discurso mais próximo da realidade vivida por essas pessoas.

Exemplos de medidas tomadas no âmbito jurídico incluem a Defensoria Pública, que desempenha um papel fundamental na proteção de seus assistidos, principalmente ao utilizar uma linguagem mais dinâmica e próxima da realidade do cidadão comum. A Advocacia-Geral da União (AGU) também adota diversas ferramentas virtuais para atualização dos meios processuais, utilizando uma linguagem clara, como afirmou a Procuradora Federal Alexandra da Silva Amaral. Além disso, a Procuradoria-Geral da União (PGU) utiliza o *visual law* para melhorar suas peças

processuais, como os memoriais, reduzindo o tamanho das páginas necessárias para transmitir a mensagem necessária.

No entanto, apesar das mudanças que já estão ocorrendo dentro das instituições estatais para permitir a participação mais efetiva da população nos ritos processuais de forma clara e compreensível, essas modificações ainda não são suficientes.

É necessária uma transformação profunda em todo o universo do Direito, para que a população mais carente consiga se expressar dentro do processo e participar efetivamente das decisões tomadas. Somente assim será possível efetivar o princípio constitucional do Acesso à Justiça, pois o acesso à justiça não se limita apenas ao ingresso nas instituições estatais, mas também envolve viabilizar a ordem jurídica.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAETANO, Joane Marieli Pereira. **A (in)compreensão da linguagem jurídica e seus efeitos na celeridade processual**. Revista Litterata, v. 3, n. 1, 2013.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.
CARVALHO, Adilson de. **Linguagem Jurídica, uma porta fechada para o acesso à Justiça**. Correio Braziliense, 27 de Março de 2006. Disponível em: > <https://jf-ms.jusbrasil.com.br/noticias/140750/linguagem-juridica-uma-porta-fechada-para-o-acesso-a-justica> < . Acesso em: 24 abril. 2019.

BALBINO JÚNIOR, Luiz Almada. **A linguagem jurídica como obstáculo ao efetivo acesso à justiça: uma análise semiótica do processo de alienação linguístico no discurso jurídico**. 2018. 80 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2018.

AGU - Advocacia-Geral da União, **AGU adota projeto de Linguagem Jurídica Inovadora**. Plataforma do Governo Federal, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/agu/ptbr/comunicacao/noticias/agu-adota-projeto-de-linguagem-juridica-inovadora>. Acesso em: 31/05/2023

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988/organização e índice por Geralda Magela Alves e Equipe. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça.** Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1988. Tradução de Ellen Gracie Northfleet.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** v. 3. Edições Loyola: São Paulo, 1996.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à justiça e sociedade moderna.** In: GRINOVER, Ada Pellegrini et. al. (coord.). Participação e processo. São Paulo: RT, 1